



10ª - 28/05/2008 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-  
NOVO REALIZADA NO DIA VINTE E OITO  
DE MAIO DE DOIS MIL E OITO

Aos vinte e oito dias do mês de Maio do ano dois mil e oito, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes, os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, e os senhores Vereadores António Joaquim da Silva Danado, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, João Miguel Amaro Marques, Rogério António Pinto, Adriano António Chaveiro e João António Romão Pereira Reis, comigo, Paulo Jorge da Silva Canas, Técnico Generalista.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

A seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pelo senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

Ordem de Trabalhos

**1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

**A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS**

**B) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE IGESPAR E A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO**

**2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

**A) PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO – “REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES MERCADOS E FEIRAS – MONTEMOR-NOVO”**

**B) PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO – “PARQUE DE ESTACIONAMENTO E ZONA VERDE DE ENQUADRAMENTO E ESTADIA DO ESCOURAL”**

**C) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE COLECTOR DE A.R.D. NA RUA DO CASTELO À RUA DA LIBERDADE – CABRELA”**

**D) EMPREITADA DE “FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAIXILHARIAS DE ALUMÍNIO EM VÃOS EXTERIORES DO CINE-TEATRO CURVO SEMEDO”**

**3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

**A) CONTABILIDADE**

**B) CONCURSO / CESSÃO DE EXPLORAÇÃO / BAR / PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL**

**4. ÁREA JURIDICA E DE PESSOAL**

**A) PROCESSO DE CONTRA – ORDENAÇÃO – Nº 06/2002**

**5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**

**A) PROJECTO ESCOLA E O RIO/REVISÃO DE PROTOCOLO – NOVA PROPOSTA**

**B) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA DA CASA DO POVO DE LAVRE**

**C) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA ENSEMBLE MONTE MOR**

**D) CENTRO CULTURAL RECREATIVO E POPULAR 1º DE MAIO – APOIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

**E) RANCHO FOLCLÓRICO ETNOGRÁFICO MONTEMORENSE – SUBSÍDIO NOITE NACIONAL DE FOLCLORE**

1 **F) 4º CONCURSO DE FOTOGRAFIA TURÍSTICA DE MONTEMOR-O-NOVO**

2  
3 **6. ACCÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO**

4 **A) TRANSFERÊNCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE N. SRA. DA VILA / LANCHES**

5 **ESCOLARES – 2º PERÍODO**

6 **B) TRANSFERÊNCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE S. CRISTÓVÃO / LANCHES**

7 **ESCOLARES – 2º PERÍODO**

8 **C) TRANSPORTES ESCOLARES – JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA BOA**

9 **FÉ**

10 **D) CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO GERAL TRANSITÓRIO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE**

11 **MONTEMOR-O-NOVO**

12  
13 **7. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE**

14 **COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA VILA**

15  
16 **8. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**

17 **A) CEMITÉRIO**

18 **B) ENQUADRAMENTOS DIVERSOS**

19  
20 **9. PROPOSTA DE ACTA Nº 9 DE 14/05/08**

21  
22 **10. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES**

23  
24 **Período antes da Ordem do Dia**

25  
26 **Comemorações de elevação de Silveiras a Freguesia**

27  
28 Foi o senhor Presidente que interveio inicialmente para informar que tiveram lugar as Comemorações

29 do 20.º Aniversário da elevação de Silveiras a Freguesia. O senhor Presidente deixou uma nota de

30 saudação por este tempo importante de desenvolvimento da Freguesia.

31  
32 **Criação do Serviço de Urgência Básico em Montemor-o-Novo**

33  
34 Retomou a palavra o senhor Presidente para referir que a Câmara não foi oficialmente informada do

35 arranque das obras de criação do SUB em Montemor, mas foram informados indirectamente, através

36 do pedido da empresa que irá efectuar estas obras, para implementação de estaleiro. Assim sendo, o

37 senhor Presidente demonstrou a sua satisfação por, dentro de pouco tempo, se perspectivar a entrada

38 em funcionamento do SUB.

39  
40 **Duas datas a assinalar**

41  
42 Em nova intervenção o senhor Presidente quis assinalar os 50 anos de duas Efemérides a assinalar:

43 Assassinato de José Adelino dos Santos e Recepção em Montemor ao General Humberto Delgado. Por

44 sugestão da Assembleia de Freguesia de N.ª Sr.ª do Bispo, informou o senhor Presidente, foi feita uma

45 exposição e uma conferência no Arquivo Municipal, iniciativa essa bastante concorrida.

46  
47 **Informações sobre Protecção Civil**

48  
49 Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador António Danado para dar conta que decorreu em

50 Montemor o Briefing semanal da Protecção Civil. Informou também que no último sábado o Gabinete

51 de Protecção Civil da Câmara Municipal e o Comando dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-

52 Novo, deslocaram-se a Almada para uma acção de formação sobre Problemas Sísmicos. Esta é uma

53 temática relevante, disse o senhor Vereador António Danado, pois em caso de sismo, só no concelho

54 de Almada, prevê-se a morte de 25 mil pessoas.



1 **Sessão Pública de Apresentação do Projecto de Regulamento Municipal da Edificação e**  
2 **Urbanização (RMEU)**

3  
4 Inteiro de seguida a senhora Vereadora Hortênsia Menino para informar que, no âmbito do processo  
5 de apreciação pública do Projecto de RMEU, vai realizar-se dia 30 de Maio, pelas 17h30m, no Salão  
6 Nobre da Câmara Municipal, uma sessão pública de apresentação e discussão pública do referido  
7 projecto. Esta Sessão, disse a senhora Vereadora destina-se não só a apresentar o projecto mas também  
8 recolher contributos para o mesmo. A autarca recordou ainda que a apreciação pública do Projecto de  
9 RMEU do Concelho de Montemor-o-Novo, projecto esse publicado em Diário da República de 30 de  
10 Abril de 2008, está a decorrer até 16 de Junho de 2008, podendo as sugestões serem apresentadas na  
11 Divisão de Administração Urbanística da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, durante as horas  
12 normais de expediente, no edifício da Câmara Municipal.

13  
14 **Jornada de Saúde Infantil**

15  
16 Sobre o assunto em epígrafe, o senhor Vereador João Marques disse que no dia de hoje está a decorrer  
17 uma Jornada de Saúde Infantil, uma organização do Centro de Saúde de Montemor, em parceria com a  
18 Câmara Municipal.

19  
20 **Ordem de Trabalhos**

21  
22 ***1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA***

23  
24 ***A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS***

25  
26 Fazendo uso da palavra, a senhora Vereadora Hortênsia Menino submeteu à consideração do  
27 Executivo, os seguintes processos no âmbito da Divisão de Administração Urbanística:

28  
29 **Processos de licenciamento**

30  
31 De: FRANCISCO BERNARDINO CALHAU MIRA e OUTRA, requerendo aprovação dos projectos  
32 de especialidades e licenciamento da obra de remodelação e adaptação de dependências agrícolas para  
33 casas de campo a levar a efeito no Monte da Fonte do Prior, freguesia de Nossa Senhora do Bispo,  
34 tendo como técnicos responsáveis José Vaz Monteiro Afonso, Jorge Manuel Inácio Paixão, Luís  
35 Manuel Ferreira da Costa e Ricardo Alexandre Mateus do Vale

36 Data de entrada do requerimento: 19/05/2008

37 Data de aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação Camarária de 02/04/2008

38 ***Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com a deliberação***  
39 ***camarária de 02/04/2008 e termos de responsabilidade dos técnicos***

40  
41 De: ESCUDEIRO & GALVÃO, CONSTRUÇÕES, LDA, requerendo aprovação do projecto de  
42 arquitectura das alterações efectuadas no decorrer da obra construção de edifício, sito em Praça  
43 Mártires da Liberdade, lotes 16 e 17, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico  
44 responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

45 Data de entrada do requerimento: 12/12/2007, 22/02/2008, 08/04/2008 e 12/05/2008

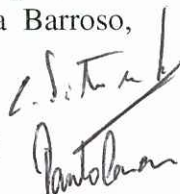
46 (Foi enviado para audiência prévia em 25/03/2008, tendo o requerente se pronunciado em 28/03/2008)

47 Tem parecer da D.A.U.

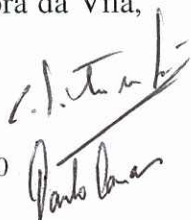
48 ***Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos***  
49 ***serviços da DAU***

50  
51 De: JOAQUIM LEOCÁDIO DOS SANTOS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a  
52 obra de ampliação de moradia, a levar a efeito no Beco à Rua de Moçambique n.º 8, freguesia de  
53 Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso,  
54 número 342.

55 Data de entrada do requerimento: 14/02/2008



1 (Foi enviado para audiência prévia em 09/04/2008, tendo o requerente se pronunciado em 10/04/2008)  
2 Tem parecer da D.A.U.  
3 ***Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos***  
4 ***serviços da DAU***  
5  
6 De: SÓNIA PATRÍCIA MARTINS SETÚBAL, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura,  
7 especialidades e autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de alteração e ampliação de  
8 edifício, sito em Rua Curvo Semedo n.º 63, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico  
9 responsável Duarte Nuno Cravosa Martins e Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.  
10 Data de entrada do requerimento: 03/04/2008  
11 Tem parecer da D.A.U.  
12 ***Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos***  
13 ***serviços da DAU***  
14  
15 De: JORGE MANUEL FORÇA LOPES, requerendo aprovação do projecto de arquitectura das  
16 alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia, sita em Rua Ramos Horta n.º 21,  
17 freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira  
18 Barroso, número 342.  
19 Data de entrada do requerimento: 28/02/2008  
20 Tem parecer da D.A.U.  
21 ***Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos***  
22 ***serviços da DAU***  
23  
24 De: NELSON FRANCISCO MOITA PIRATA, requerendo aprovação do projecto de instalação de gás  
25 e autorização da obra de construção de moradia e anexo, a levar a efeito na Rua Florbela Espanca n.º  
26 17, freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável Vítor Manuel da Silva.  
27 Data de entrada do requerimento: 15/05/2008  
28 Data de aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação Camarária de 28/11/2007  
29 ***Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com a deliberação***  
30 ***camarária de 28/11/2007 e termos de responsabilidade do técnico***  
31  
32 De: FRANCISCO ANTÓNIO SERRA CANTANHEDE, requerendo aprovação do projecto de  
33 arquitectura para a obra de alteração e remodelação de edifício, a levar a efeito na Rua das Fontainhas  
34 n.º 16, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa,  
35 número 47.  
36 Data de entrada do requerimento: 11/12/2007 e 29/04/2008  
37 Tem parecer da D.A.U.  
38 ***Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos***  
39 ***serviços da DAU***  
40  
41 De: FLORINDA ROSA CALDEIRA BARREIROS DOS SANTOS CALADO, requerendo aprovação  
42 do projecto de estabilidade e licenciamento da obra de construção de garagem, a levar a efeito na  
43 propriedade denominada “Courela da Ponte de Évora”, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo  
44 como técnico responsável José Alexandre Palminha Madruga Neves, número 325.  
45 Data de entrada do requerimento: 15/05/2008  
46 Data de aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação Camarária de 16/04/2008  
47 ***Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com a deliberação***  
48 ***camarária de 16/04/2008 e termo de responsabilidade do técnico***  
49  
50 De: SILVESTRE JOAQUIM LANITA CANDEIAS, requerendo aprovação do projecto de  
51 arquitectura e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia,  
52 sita na propriedade denominada “Courela do Curto”, Reguengo, freguesia de Nossa Senhora da Vila,  
53 tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.  
54 Data de entrada do requerimento: 29/02/2008  
55 Tem parecer da D.A.U.



1 **Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos**  
2 **serviços da DAU e termo de responsabilidade do técnico**

3  
4 De: ANTÓNIO DOS SANTOS BARATA, requerendo aprovação do projecto de estabilidade e  
5 licenciamento da obra de construção de garagem e muro de vedação, a levar a efeito na Rua das  
6 Cortiçadas, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável José António Borla  
7 Mestrinho, número 305.

8 Data de entrada do requerimento: 13/05/2008

9 Data de aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação Camarária de 30/04/2008

10 **Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com a deliberação**  
11 **camarária de 30/04/2008 e termo de responsabilidade do técnico**

12  
13 De: ANTÓNIO DOS SANTOS BARATA, requerendo aprovação do projecto de estabilidade e  
14 licenciamento da obra de alteração e ampliação de moradia, a levar a efeito no Bairro das Cortiçadas  
15 n.º 25, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável José António Borla  
16 Mestrinho, número 305.

17 Data de entrada do requerimento: 13/05/2008

18 Data de aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação Camarária de 30/04/2008

19 **Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com a deliberação**  
20 **camarária de 30/04/2008 e termo de responsabilidade do técnico**

21  
22 De: MARIA GENEROSA LEAL MALHÃO SERRA, requerendo aprovação do projecto de  
23 legalização e licenciamento de alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de edifício, sito  
24 em Rua Curvo Semedo n.º 5 e Travessa Machado dos Santos n.º 17-A, fracção “B”, freguesia de Nossa  
25 Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Duarte Nuno Cravosa Martins e Joaquim Mateus  
26 Carapinha Nunes, número 159.

27 Data de entrada do requerimento: 27/02/2008

28 Tem parecer da D.A.U.

29 **Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos**  
30 **serviços técnicos da DAU e termo de responsabilidade dos técnicos**

31  
32 De: DIRECÇÃO-GERAL DE INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS, requerendo aprovação  
33 do projecto e autorização de instalação de infraestruturas de suporte de radiocomunicações, a levar a  
34 efeito na Rua Dr. Bernardino Machado n.º 21 (Posto da GNR de Lavre), freguesia de Lavre, tendo  
35 como técnicos responsáveis Tiago Daniel dos Santos Almeida e Silva e Sandra Marisa Nunes da  
36 Costa.

37 Data de entrada do requerimento: 08/02/2008 e 27/02/2008

38 Tem parecer da D.A.U. e Junta de Freguesia de Lavre

39 (Tem despacho de 19/05/2008 do Sr. Presidente da Câmara Municipal)

40 **Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Sr.**  
41 **Presidente de 19/05/2008**

42  
43 De: PEDRO CALHAU DE SOUSA NUNES, requerendo aprovação do projecto de arquitectura  
44 referente à obra de ampliação de moradia, a levar a efeito no Largo Calouste Gulbenkian n.º 13,  
45 freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha  
46 Galvão, número 344.

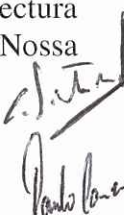
47 Data de entrada do requerimento: 10/10/2007 e 21/11/2007

48 (Foi enviado para audiência prévia em 13/02/2008, tendo o requerente se pronunciado em 28/02/2008)

49 Tem parecer da D.A.U.

50 **Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade baixar o processo em epígrafe aos**  
51 **serviços para melhor fundamentação**

52  
53 De: FRANCISCO MANUEL CAROÇO ROQUE, requerendo aprovação do projecto de arquitectura  
54 de alterações num edifício, a levar a efeito na Rua Teófilo Braga n.º 25 e 27, freguesia de Nossa  
55 Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Vicente Gião Roque.



1 Data de entrada do requerimento: 29/02/2008 e 05/03/2008

2 Tem parecer da D.A.U.

3 ***Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos***  
4 ***serviços da DAU***

5  
6 De: JOAQUIM JOSÉ LOPES PROJECTO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura das  
7 alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia, sita na Rua Joaquim José Faísca  
8 n.º 7, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de  
9 Oliveira Barroso, número 342.

10 Data de entrada do requerimento: 03/06/2008

11 Tem parecer da D.A.U.

12 ***Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos***  
13 ***serviços da DAU***

14  
15 De: SOCIEDADE AGRÍCOLA DA FOZ E FRONTEIRA, LDA, requerendo aprovação do projecto de  
16 arquitectura de alterações num edifício, a levar a efeito na propriedade denominada Herdade da Alçava  
17 de Baixo, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de  
18 Oliveira Barroso, número 342.

19 Data de entrada do requerimento: 16/01/2008

20 (Foi enviado para audiência prévia em 13/03/2008, tendo o requerente se pronunciado em 27/03/2008)

21 Tem parecer da D.A.U. e da C.C.D.R.A.

22 ***Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos***  
23 ***serviços da DAU***

24  
25 De: LUÍS ANTÓNIO MARTINHO TORRES, requerendo informação prévia sobre construção de  
26 moradia, a levar a efeito na propriedade denominada Castanheiro, freguesia de Lavre.

27 Data de entrada do requerimento: 30/04/2008

28 Tem parecer da D.A.U.

29 ***Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos***  
30 ***serviços da DAU***

31  
32 De: JOÃO PAULO LOPES CALÇADA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura das  
33 alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia, sita na propriedade denominada  
34 Herdade da Caieira, freguesia de Cabrela, tendo como técnico responsável Rosalina Maria Inácio  
35 Valentim Pratas, número 199.

36 Data de entrada do requerimento: 06/05/2008

37 Tem parecer da D.A.U.

38 ***Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos***  
39 ***serviços da DAU***

40  
41 De: MARIA MANUELA DE BRITO PASCOAL, requerendo informação prévia sobre destaque de  
42 parcela de logradouro para construção de moradia, sito em Rua Teófilo Braga n.º 42 e Rua das  
43 Fontainhas n.º 13, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

44 Data de entrada do requerimento: 27/12/2007

45 Tem parecer da D.A.U.

46 ***Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos***  
47 ***serviços da DAU***

48  
49 **Requerimentos Diversos**

50  
51 De: ADRIANA ISABEL JORDÃO CACETE, requerendo ocupação da via pública com mesas e  
52 cadeiras para esplanada, em frente ao estabelecimento sito na Rua do Matadouro n.º 12, freguesia de  
53 Nossa Senhora da Vila, durante os meses de Junho a Setembro.

54 Data de entrada do requerimento: 06/05/2008

55 Tem parecer da D.A.U.



1 **Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos**  
2 **serviços da DAU**

3  
4 De: PAULO JORGE SALOIO VIEIRA, requerendo ocupação da via pública com mesas e cadeiras  
5 para esplanada, em frente ao estabelecimento sito no Largo Machado dos Santos n.º 9 B e C, freguesia  
6 de Nossa Senhora do Bispo, durante os meses de Junho a Setembro.

7 Data de entrada do requerimento: 21/05/2008

8 Tem parecer da D.A.U.

9 **Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos**  
10 **serviços da DAU**

11  
12 De: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo emissão de  
13 certidão de destaque de parcela de terreno para aumento de logradouro, sito em Fazenda de Vale  
14 Flores, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

15 Data de entrada do requerimento: 04/04/2008

16 Tem parecer da D.A.U.

17 **Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos**  
18 **serviços da DAU**

19  
20 De: ANTÓNIA MENDES BOIÇA VENTURA, requerendo emissão de certidão de desanexação de  
21 parcela para aumento de logradouro, sito na Rua do Lavadouro n.º 3, freguesia de Lavre.

22 Data de entrada do requerimento: 02/05/2008

23 Tem parecer da D.A.U.

24 **Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos**  
25 **serviços da DAU**

26  
27 De: JOSÉ EVARISTO VERMELHO NETO e JOSÉ VICENTE, requerendo aprovação do 1º  
28 aditamento ao alvará de loteamento n.º 2/2007 de 06/08/2007, para o prédio sito na Rua da Primavera,  
29 freguesia de Foros de Vale de Figueira.

30 Data de entrada do requerimento: 09/05/2008

31 Tem parecer da D.A.U.

32 **Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos**  
33 **serviços da DAU**

34  
35 De: URBIMOR-GODETIA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA, requerendo aprovação do  
36 aditamento “D” à operação de loteamento com obras de urbanização, a levar a efeito no Olival á  
37 Senhora da Conceição, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável José  
38 Alexandre Palminha Madruga Neves, número 325.

39 Data de entrada do requerimento: 18/04/2008

40 Tem parecer da D.A.U.

41 **Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos**  
42 **serviços da DAU**

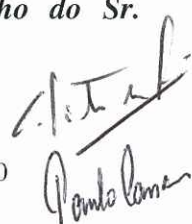
43  
44 De: MARIA AUGUSTA FILIPE JUSTINO LAGE DE ALMEIDA e EULÁLIA MARIA FILIPE  
45 JUSTINO, requerendo aprovação do aditamento ao projecto de arquitectura referente á operação de  
46 loteamento, a levar a efeito na propriedade denominada Herdade da Comenda da Igreja, sito na Rua 25  
47 de Abril, S. Geraldo, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável José  
48 Alexandre Palminha Madruga Neves, número 325.

49 Data de entrada do requerimento: 07/05/2008

50 Tem parecer da D.A.U.

51 (Tem despacho de 21/05/2008 do Sr. Presidente da Câmara Municipal)

52 **Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Sr.**  
53 **Presidente de 21/05/2008**



1 De: AGRO PECUÁRIA COMENDA DA IGREJA, LDA, requerendo emissão do alvará referente à  
2 operação de loteamento, a levar a efeito na propriedade denominada Herdade da Comenda da Igreja,  
3 sito na Rua 25 de Abril, S. Geraldo, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

4 Data de entrada do requerimento: 13/05/2008

5 Tem parecer da D.A.U.

6 (Tem despacho de 23/05/2008 do Sr. Presidente da Câmara Municipal)

7 ***Deliberação:*** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Sr.  
8 ***Presidente de 23/05/2008***

## 10 ***B) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE IGESPAR E A CÂMARA MUNICIPAL DE*** 11 ***MONTEMOR-O-NOVO***

13 De novo no uso da palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino apresentou o protocolo em epígrafe,  
14 e que aqui se dá como transcrito nos termos da lei, referindo que a este protocolo de colaboração  
15 propõem-se as seguintes alterações:

16 a) Introduzir Câmara Municipal de Montemor-o-Novo;

17 b) O trabalho previsto pelo IGESPAR deve ser alargado a todo o concelho;

18 c) Fazer referência na Cláusula 3.<sup>a</sup> que se trata da cartografia digital de que a Câmara Municipal  
19 disponha.

20 ***Deliberação:*** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente protocolo de  
21 ***acordo com as alterações introduzidas.***

## 23 ***2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO***

### 25 ***A) PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO – “BENEFICIAÇÃO DE ÁREA EXPOSITIVA*** 26 ***EXTERIOR COBERTA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, MERCADOS E FEIRAS –*** 27 ***MONTEMOR-O-NOVO”***

29 Foi o senhor Vereador António Danado que interveio seguidamente para apresentar a seguinte  
30 proposta de abertura de concurso:

32 *Propõe-se a abertura de Concurso Limitado, para a empreitada de “Beneficiação de área expositiva*  
33 *exterior coberta do Parque de Exposições, Mercados e Feiras – Montemor-o-Novo”*

35 Mais se propõe, de acordo com o Art.º 60º do Decreto-lei nº.59/99, de 2 de Março, que a Exma.  
36 Câmara Municipal designe os membros que constituirão a Comissão de Abertura de Concurso e a  
37 Comissão de Análise das Propostas do concurso supra.

### 39 **COMISSÃO DE ABERTURA** 40 **MEMBROS EFECTIVOS**

41 **Presidente:** António Joaquim da Silva Danado, Vereador

42 **1.º Vogal:** Vítor Manuel Boieiro Cotovio, Chefe da DOAS, Técnico Superior, Assessor Principal  
43 (Eng.º Civil)

44 **2.º Vogal:** Acácio José de Jesus Peres, Técnico Superior de 2.ª Classe (Eng.º Civil)

45 **Secretário:** Matilde da Conceição Nunes Ramos Melgueira, Assistente Administrativa Especialista

### 47 **MEMBROS SUPLENTES**

48 **1.º Vogal:** Hortênsia Chegado Menino, Vereadora

49 **2.º Vogal:** Isabel Cristina Alves Rodrigues, Técnico Superior de 2.ª Classe (Eng.ª Ambiente)

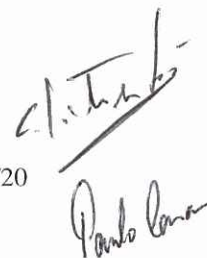
50 **Secretário:** Fernanda Maria Fretes Freixo, Assistente Administrativa

### 52 **COMISSÃO DE ANÁLISE**

#### 53 **MEMBROS EFECTIVOS**

54 **Presidente:** António Joaquim da Silva Danado, Vereador

55 **1.º Vogal:** Gabriel da Silva Godinho, Técnico Principal (Eng.º Técnico Civil)



1 **2º. Vogal:** Guida Maria C. Loureiro, Técnico Superior de 1ª Classe (Eng.ª Civil)

2  
3 **MEMBROS SUPLENTE**

4 **1º. Vogal:** Hortênsia Chegado Menino, Vereadora

5 **2º. Vogal:** Mário João Lopes Gonçalves, Técnico de 1ª. Classe (Eng.º Electromecânico)

6  
7 Nestas Comissões, o Presidente será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1º. Vogal  
8 suplente.

9 ***Deliberação:*** *A Câmara Municipal deliberou por maioria, com uma abstenção do Vereador João*  
10 *Pereira Reis, aprovar a presente proposta, de acordo com as alterações introduzidas na mesma.*

11  
12 **B) PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO – “PARQUE DE ESTACIONAMENTO E**  
13 **ZONA VERDE DE ENQUADRAMENTO E ESTADIA DO ESCOURAL”**

14  
15 De novo no uso da palavra o senhor Vereador António Danado apresentou a seguinte proposta de  
16 abertura de concurso:

17  
18 *Propõe-se a abertura de Concurso Limitado s/publicação de anúncio, para a empreitada de “Parque*  
19 *de Estacionamento e Zona Verde de Enquadramento e estadia do Escoural”*

20  
21 Mais se propõe, de acordo com o Artº. 60º do Decreto-lei nº.59/99, de 2 de Março, que a Exma.  
22 Câmara Municipal designe os membros que constituirão a Comissão de Abertura de Concurso e a  
23 Comissão de Análise das Propostas do concurso supra.

24  
25 **COMISSÃO DE ABERTURA**

26 **MEMBROS EFECTIVOS**

27 **Presidente:** António Joaquim da Silva Danado, Vereador

28 **1º. Vogal:** Vítor Manuel Boieiro Cotovio, Chefe da DOAS, Técnico Superior, Assessor Principal  
29 (Eng.º Civil)

30 **2º. Vogal:** Acácio José de Jesus Peres, Técnico Superior de 2ª. Classe (Eng.º Civil)

31 **Secretário:** Matilde da Conceição Nunes Ramos Melgueira, Assistente Administrativa Especialista

32  
33 **MEMBROS SUPLENTE**

34 **1º. Vogal:** Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Vereadora

35 **2º. Vogal:** Isabel Cristina Alves Rodrigues, Técnico Superior de 2ª. Classe (Eng.ª Ambiente)

36 **Secretário:** Fernanda Maria Fretes Freixo, Assistente Administrativa

37  
38 **COMISSÃO DE ANÁLISE**

39 **MEMBROS EFECTIVOS**

40 **Presidente:** António Joaquim da Silva Danado, Vereador

41 **1º. Vogal:** Gabriel da Silva Godinho, Técnico Principal (Eng.º Técnico Civil)

42 **2º. Vogal:** Guida Maria Soares Cordeiro de Loureiro, Técnico Superior de 1ª. Classe (Eng.ª Civil)

43  
44 **MEMBROS SUPLENTE**

45 **1º. Vogal:** Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Vereadora

46 **2º. Vogal:** Mário João Lopes Gonçalves, Técnico de 1ª. Classe (Eng.º Electromecânico)

47  
48 Nestas Comissões, o Presidente será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1º. Vogal  
49 suplente

50 ***Deliberação:*** *A Câmara Municipal deliberou por maioria, com uma abstenção do Vereador João*  
51 *Pereira Reis, aprovar a presente proposta de abertura de concurso, de acordo com as alterações*  
52 *introduzidas na mesma.*

53  
54 **C) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE COLECTOR DE A.R.D. NA RUA DO CASTELO À**  
55 **RUA DA LIBERDADE – CABRELA”**



1 Ainda no uso da palavra o senhor Vereador António Danado apresentou a seguinte proposta de Auto  
2 de Recepção Definitiva:

3  
4 Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Recepção Definitiva, realizada em 6 de Maio  
5 de 2008, referente aos trabalhos executados pelo empreiteiro ANTÓNIO DA SILVA, LDA.

6  
7 Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, artigo 227.º

8 Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

9 ***Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Recepção***  
10 ***Definitiva da Empreitada “Construção de colector de A.R.D. na Rua do Castelo à Rua da Liberdade***  
11 ***– Cabrela”.***

12  
13 **D) EMPREITADA DE “FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAIXILHARIAS DE**  
14 **ALUMÍNIO EM VÃOS EXTERIORES DO CINE-TEATRO CURVO SEMEDO”**

15  
16 A concluir o senhor Vereador António Danado apresentou a seguinte proposta de adjudicação:

17  
18 Informação N.º 1

19  
20 Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Relatório Preliminar da Comissão de Análise das  
21 Propostas do Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio da empreitada de “FORNECIMENTO E  
22 MONTAGEM DE CAIXILHARIAS DE ALUMÍNIO EM VÃOS EXTERIORES DO CINE-  
23 TEATRO CURVO SEMEDO” Proc.º N.º 8/2008 – Informação N.º 1.

24 ***Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada supra, à***  
25 ***empresa CUOP, C.R.L., pelo valor de 87.190,00 Euros.***

26  
27 **3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

28  
29 **A) CONTABILIDADE**

30  
31 **Listagem de Autorizações de Pagamentos**

32  
33 A Câmara tomou conhecimento da listagem das autorizações de pagamento da despesa orçamental  
34 emitidas entre 07/05/2008 a 15/05/2008, dos documentos números 3451 a 3699, no valor total de  
35 quatrocentos e cinquenta e um mil novecentos e noventa e seis euros e noventa e um cêntimos.

36  
37 **B) CONCURSO / CESSÃO DE EXPLORAÇÃO / BAR / PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL**

38  
39 Foi o senhor Presidente que interveio seguidamente para apresentar a seguinte proposta:

40  
41 **ASSUNTO: CONCURSO / CESSÃO DE EXPLORAÇÃO / BAR / PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL.**

42  
43 **2º RESUMO:** Propõe-se a abertura de concurso para a cessão de exploração do bar do Parque  
44 Desportivo Municipal nos termos e de acordo com as cláusulas jurídicas e técnicas, gerais e especiais  
45 constantes do programa de concurso e caderno de encargos em anexo.

46 Propõe-se igualmente que:

47 a) Para realização de todas as operações inerentes ao concurso seja designado um júri com a  
48 seguinte composição:

49 Presidente: João Miguel Amaro Marques, Vereador

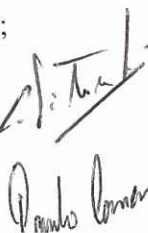
50 1º Vogal Efectivo: Luís Miguel Fonseca Ferreira, Chefe da DCDJ

51 2º Vogal Efectivo: José Augusto Pinto Rasquinho Lopes, Téc. Prof. Especialista

52 1º Vogal Suplente: António Joaquim da Silva Danado, Vereador

53 2º Vogal Suplente: Francisco Duarte Peixe Espadinha Martins, Técnico de Desporto;

54 b) Nas faltas e impedimentos, o Presidente do júri seja substituído pelo 1.º vogal efectivo;



1 c) A realização da audiência escrita dos concorrentes seja delegada no júri, salvo se esta ficar  
2 dispensada.

3 d) O concurso seja publicitado através de edital e anúncio a publicar em jornal de expansão  
4 regional e local.

5 e) Para servir de Secretária seja designada a funcionária Maria Aurora Gonçalves de Oliveira  
6 Corado Barroso, a qual será substituída nas suas faltas ou impedimentos pelo funcionário António  
7 Maria Pimenta Lopes.

8  
9 Aproveitando o facto de se estar a abordar o Parque Desportivo Municipal, o senhor Vereador Rogério  
10 Pinto, questionou sobre o ponto de situação desta obra.

11 O senhor Vereador João Marques respondeu que se prevê abrir o Parque Desportivo no início da  
12 próxima época desportiva.

13 De seguida interveio o senhor Vereador António Danado para referir que a capacidade e qualidade da  
14 empresa, no que toca às instalações de apoio, é muito fraca.

15 Foi o senhor Presidente a concluir que disse ter havido um compromisso, em Reunião de Dezembro de  
16 2007, da empresa para concluir a obra, no entanto, houve por parte da mesma um comportamento  
17 inqualificável.

18 ***Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade a presente proposta de abertura de***  
19 ***concurso para a cessão de exploração do Bar do Parque Desportivo Municipal.***

#### 21 4. ÁREA JURIDICA E DE PESSOAL

##### 23 A) PROCESSO DE CONTRA – ORDENAÇÃO – Nº 06/2002

25 Interveio seguidamente o senhor Presidente que apresentou o documento do seguinte teor:

27 Processo de Contra-Ordenação n.º 06/2002

28 Arguida: Suinopor - Sociedade Agro-Pecuária, Lda., com sede na Rua Horácio Macedo, n.º 4, 1º Dt.º,  
29 7050-248 Montemor-o-Novo

31 O processo de contra-ordenação à margem referenciado, em que é arguida a Suinopor - Sociedade  
32 Agro-Pecuária, Lda, teve origem na Participação 3/2002, elaborada pela Divisão de Ambiente e  
33 Serviços Urbanos desta Câmara Municipal.

34 Na mencionada participação é imputada à Arguida a prática de uma contra-ordenação prevista na  
35 alínea v) do n.º 1 do art.º 86 do Decreto-Lei 46/94, de 22 de Fevereiro, e punida de acordo com alínea  
36 c) o n.º 2 do referido artigo, com coima de € 2.493,99 a € 2.493.989,49: descarga de resíduos e  
37 efluentes sem a respectiva licença/descarga de resíduos ou efluentes em local diferente do demarcado  
38 pelos organismos competentes.

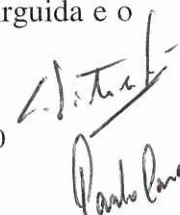
39 Os factos relatados naquela participação constituem matéria passível de procedimento contra-  
40 ordenacional.

42 Terminada a fase instrutória do processo contra-ordenacional apurou-se que a Arguida incorreu na  
43 prática da contra-ordenação acima mencionada, tendo sido proposto pela instrutora o seguinte:

45 1-A condenação da Arguida na coima de € 1000,00 (mil euros) pela prática de uma contra-ordenação  
46 prevista na alínea v) do n.º 1 do art.º 86 do Decreto-Lei 46/94, de 22 de Fevereiro e punida de acordo  
47 com alínea c) o n.º 2 do referido artigo, com os limites referidos no n.º 3 do art.º 97 da Lei 58/2005, de  
48 29 de Dezembro;

49 2- A notificação à Arguida de que a decisão se torna definitiva e exequível se não for judicialmente  
50 impugnada, nos termos do art.º 59 do Decreto-Lei 433/82, de 27 de Outubro, na sua actual redacção,  
51 devendo o recurso ser apresentado por escrito à autoridade administrativa que aplicou a coima,  
52 constando de alegações e conclusões, no prazo de 20 dias após a notificação da decisão;

53 3-Em caso de impugnação judicial, o tribunal pode decidir mediante audiência ou, caso a Arguida e o  
54 Ministério Público não se oponham, mediante simples despacho;



1 4-A coima deverá ser paga no prazo máximo de 10 dias, após o carácter definitivo ou o trânsito em  
2 julgado da decisão;

3 5-Em caso de impossibilidade de pagamento tempestivo, deverá comunicar o facto por escrito à  
4 autoridade que aplicou a coima.

5 6-Custas a cargo da Arguida, fixadas em € 27,30 (vinte e sete euros e trinta cêntimos), de acordo com  
6 o art.º 58 da Lei 50/2006, de 29 de Agosto.

7 7- Notificação da Arguida através de carta registada com aviso de receção.

8 O processo de contra-ordenação encontra-se disponível para consulta neste Serviço Jurídico da Divisão  
9 Jurídica e de Pessoal.

10  
11 Face ao exposto, submete-se o assunto à superior consideração de V. Ex.a com vista ao seu envio à  
12 autoridade administrativa competente para a aplicação das coimas e sanções acessórias, a qual de  
13 acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 88 do Decreto-Lei 46/94, de 22 de Fevereiro, é a Câmara  
14 Municipal de Montemor-o-Novo.

15  
16 Continuando no uso da palavra, o senhor Presidente referiu que tem sido dada indicação ao Serviço  
17 Jurídico de que, num primeiro processo, se deve de aplicar um montante mínimo de coima.

18 De seguida interveio o senhor Vereador Rogério Pinto para questionar do motivo da proposta de coima  
19 a aplicar ser de um valor menor ao do montante mínimo previsto pela Lei.

20 Por existirem dúvidas, o Senhor Presidente entendeu chamar a Instrutora do Processo, Dr.ª Fernanda  
21 Santos, de modo a esclarecer o executivo.

22 Já na presença da Dr.ª Fernanda Santos, o senhor Presidente mostrou ter dúvidas visto que na proposta  
23 de decisão, pág. 6, surge outra Lei.

24 A Dr.ª Fernanda Santos explicou que em 30 de Dezembro de 2005 entrou em vigor a Lei 58/2005, de  
25 29 de Dezembro, que aprova a Lei da Água e revoga o Decreto-Lei 46/94, de 22 de Fevereiro (alínea  
26 c) do n.º 2 do art.º 98). Contudo no que diz respeito ao regime especial de contra-ordenações,  
27 estabelece no n.º 1 do seu art.º 97, que tal regime é definido em normativo próprio.

28 Ora, até à publicação desse normativo aplicam-se as disposições legais em vigor, sem prejuízo do  
29 disposto nos números seguintes daquele artigo, nomeadamente no n.º 2 que dispõe "As coimas  
30 aplicáveis variam entre um limite mínimo de € 250 e um limite máximo de € 2 500 000 e a fixação da  
31 coima em concreto depende da gravidade da infracção, da culpa do agente, da sua situação económica  
32 e do benefício económico obtido."

33 Da interpretação do referido normativo resulta que, em matéria de contra-ordenações e até à entrada  
34 em vigor do normativo próprio que regulará a matéria, é aplicável o disposto no Decreto-Lei 46/94, de  
35 22 de Fevereiro, com as ressalvas previstas nos n.º 2, 3, 4, 5, 6 e 7 do art.º 97 da Lei 58/2005, de 29 de  
36 Dezembro.

37 Em 31 de Maio de 2007 foi publicado o Decreto-Lei n.º 226-A/2007 que veio estabelecer um novo  
38 regime sobre as utilizações dos recursos hídricos e respectivos títulos e que, em conjugação com a Lei  
39 50/2006, de 29 de Agosto, regula a matéria relativa às contra-ordenações ambientais. Estamos, pois,  
40 perante um caso de sucessão de leis no tempo.

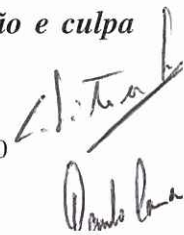
41 Ou seja, disse a concluir a Instrutora do Processo, que a Lei 58/2005, de 29 de Dezembro é a mais  
42 favorável à Arguida.

43  
44 Interveio de seguida o senhor Vereador António Danado para questionar se existe algum impedimento  
45 para que o valor da coima seja superior ao proposto. Ao que a Dr.ª Fernanda Santos respondeu que  
46 não.

47 Interveio de seguida o senhor Vereador João Pereira Reis que pediu para ter acesso à legislação em  
48 causa, de forma a analisar a Lei n.º 58/2005 e o Decreto-lei n.º 46/94.

49 Interveio novamente o senhor Vereador António Danado para propor um aumento do valor da coima  
50 para 2.500 euros, por serem justificáveis, dado o facto de a empresa ser reincidente.

51 **Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a aplicação de uma coima**  
52 **de 2.500 euros à arguida Suinopor –Sociedade Agro-Pecuária, Lda., com sede na Rua Horácio**  
53 **Macedo, n.º 4, 1º Dt.º, 7050-248 Montemor-o-Novo, atendendo à gravidade da infracção e culpa**  
54 **manifestada do agente.**



## 5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

### A) PROJECTO ESCOLA E O RIO/REVISÃO DE PROTOCOLO – NOVA PROPOSTA

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques, apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a revisão do protocolo existente para o projecto “A Escola e o Rio” anexando-se uma nova proposta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Montemor-o-Novo, a Associação Cultural de Arte e Comunicação – Oficinas do Convento, o Agrupamento Vertical de Escolas de Montemor-o-Novo e o Centro Ciência Viva de Estremoz, para a execução do referido projecto nos anos lectivos (2007/08/09/10).

A presente proposta de protocolo, documento que foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui de dá por integralmente transcrito, enquadra-se no Art.º 38º, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Sem Fins Lucrativos.

Interveio de seguida o senhor Vereador Rogério Pinto para dizer que a informação disponibilizada e o conhecimento dela extraído, permite explicar este projecto e, assim sendo, mudamos a nossa posição, no sentido da sua aprovação. O senhor Rogério Pinto sugeriu ainda a inclusão de uma cláusula de um relatório anual.

Em nova intervenção o senhor Vereador João Pereira Reis também efectuou algumas sugestões, as quais transparecem na deliberação efectuada pela Câmara Municipal, nomeadamente:

-Introduzir uma nova cláusula 1.ª, que levará à renumeração das cláusulas, com o seguinte texto: “O projecto a Escola e o Rio será realizado nos termos e condições presentes nos anexos 1 e 2, que fazem parte integrante do presente protocolo.”;

- Na cláusula V (que passa a VI) deve-se acrescentar no fim da frase o seguinte: “(...) conforme documento que constitui anexo 3, que deste protocolo faz parte integrante.”;

- Na cláusula IX (que passa a X) deve substituir “vigorará durante o próximo triénio – 2007/2010” por “vigorará durante o ano lectivo 2007/2008” e acrescentar “sendo os valores actualizados e objecto de acordo específico ano a ano.

-Introduzir cláusula XI referindo que deve ser apresentado um relatório anual de execução física e financeira do projecto.

**Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta de renovação de protocolo de acordo com as seguintes alterações introduzidas:**

**-Substituir a palavra revisão por renovação;**

**Introduzir uma nova cláusula 1.ª, que levará à renumeração das cláusulas, com o seguinte texto: “O projecto a Escola e o Rio será realizado nos termos e condições presentes nos anexos 1 e 2, que fazem parte integrante do presente protocolo.”;**

**- Na cláusula V (que passa a VI) deve-se acrescentar no fim da frase o seguinte: “(...) conforme documento que constitui anexo 3, que deste protocolo faz parte integrante.”;**

**- Na cláusula IX (que passa a X) deve substituir “vigorará durante o próximo triénio – 2007/2010” por “vigorará durante o ano lectivo 2007/2008” e acrescentar “sendo os valores actualizados e objecto de acordo específico ano a ano.**

**-Introduzir cláusula XI referindo que deve ser apresentado um relatório anual de execução física e financeira do projecto.**

### B) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA DA CASA DO POVO DE LAVRE

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do artº. 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07, seja atribuído um subsídio à Escola

1 de Música da Casa do Povo de Lavre, referente ao mês de Abril/08, no valor de 663,20€ (seiscentos e  
2 sessenta e três euros e vinte centavos) de acordo com a tabela mensal em anexo.

3 Informa-se que se encontra no apoio administrativo da DCDJ o respectivo mapa de presença.

4 ***Deliberação:*** *A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a proposta de atribuição de um*  
5 *subsídio à Escola de Música da Casa do Povo de Lavre, referente ao mês de Abril/08, no valor de*  
6 *663,20€.*

### 7 8 **C) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA ENSEMBLE MONTE MOR**

9  
10 Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques apresentou uma outra proposta de atribuição de  
11 subsídio do seguinte teor:

12  
13 No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos,  
14 Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no  
15 Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes,  
16 propõe-se que nos termos a alínea b) do n.º 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento  
17 Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07, seja atribuído um subsídio à Escola  
18 de Música da Associação Cultural “Ensemble Monte Mor”, referente ao mês de Abril, no seguinte  
19 valor:

- 20  
21 • Mês de Abril – 336,14€

22  
23 ao que corresponde um valor global de 336,14€ (trezentos e trinta e seis euros e catorze centavos) de  
24 acordo com a tabela mensal em anexo.

25 Informa-se que se encontram no apoio administrativo da DCDJ o respectivo mapa de presença.

26 ***Deliberação:*** *A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a proposta de atribuição de um*  
27 *subsídio à Escola de Música da Associação Cultural “Ensemble Monte Mor”, referente ao mês de*  
28 *Abril, no valor de 336,14€.*

### 29 30 **D) CENTRO CULTURAL RECREATIVO E POPULAR 1º DE MAIO – APOIO PARA** 31 **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

32  
33  
34 Ainda no uso da palavra interveio o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta  
35 de atribuição de subsídio:

36  
37 No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos,  
38 Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no  
39 Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes,  
40 propõe-se a atribuição de um subsídio ao Centro Cultural, Recreativo e Popular 1.º de Maio, para apoio  
41 à aquisição de equipamentos desportivos, no valor de 414,09 € (Quatrocentos e Catorze Euros e Nove  
42 Centavos), tendo como critério base 50% do Orçamento num limite máximo de 3.000,00 €, nos termos  
43 da alínea b) do art.º 48º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de  
44 Câmara de 02 de Maio/ 07.

45 Juntou-se a esta proposta, ofício do Centro Cultural Recreativo e Popular 1º de Maio com orçamento  
46 no valor de 828,09 € (IVA incluído).

47 ***Deliberação:*** *A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio ao Centro*  
48 *Cultural, Recreativo e Popular 1.º de Maio, para apoio à aquisição de equipamentos desportivos, no*  
49 *valor de 414,09 €, tendo como critério base 50% do Orçamento.*

### 50 51 **E) RANCHO FOLCLÓRICO ETNOGRÁFICO MONTEMORENSE – SUBSÍDIO NOITE** 52 **NACIONAL DE FOLCLORE**

53  
54 Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques apresentou uma outra proposta de atribuição de  
55 subsídio do seguinte teor:



1  
2 O Rancho Folclórico Etnográfico Montemorense, vai realizar no dia 21 de Junho de 2008 a Noite  
3 Nacional de Folclore de acordo como seu plano de Actividades, pelo que solicitam um apoio no  
4 pagamento das despesas com o fornecimento de jantares dos 200 participantes, intervenientes no  
5 evento.

6  
7 No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, legalmente  
8 existentes, e as actividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da  
9 Republica a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-  
10 se a atribuição de um subsidio ao Rancho Folclórico Etnográfico Montemorense, no valor de 1180,00€  
11 (mil cento e oitenta euros), tendo como critério base o apoio de 5,90€ por cada participante, num valor  
12 máximo de 1200€ para festivais de folclore, nos termos da alínea c) do art.º 23º dos Critérios de Apoio  
13 ao Movimento Associativo, aprovado na reunião de Câmara de 02 de Maio/07.

14  
15 O Rancho Folclórico Etnográfico Montemorense entregará no prazo de 30 dias após a realização do  
16 evento um relatório contendo toda a informação relevante para a avaliação da execução material e  
17 financeira do mesmo, especificando, nomeadamente as actividades desenvolvidas e respectivo custo.

18 ***Deliberação:*** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio ao Rancho  
19 *Folclórico Etnográfico Montemorense, no valor de 1180,00€, tendo como critério base o apoio de*  
20 *5,90€ por cada participante.*

#### 21 22 **F) 4º CONCURSO DE FOTOGRAFIA TURÍSTICA DE MONTEMOR-O-NOVO**

23  
24 A terminar o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta que abaixo se transcreve:

25  
26 De acordo com o previsto no Plano de Actividades de 2008, propõe-se a realização do 4º Concurso de  
27 Fotografia Turística de Montemor-o-Novo. A proposta de Normas de Participação, documento que foi  
28 rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui de dá por  
29 integralmente transcrito, foi apresentado em anexo.

30 ***Deliberação:*** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta,  
31 *referente à realização do 4º Concurso de Fotografia Turística de Montemor-o-Novo, tendo como*  
32 *tema “Usos, Costumes e Tradições”.*

### 33 34 **6. ACCÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO**

#### 35 36 **A) TRANSFERÊNCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE N. SRA. DA VILA / LANCHES** 37 **ESCOLARES – 2º PERÍODO**

38  
39 Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Marques interveio para apresentar uma  
40 proposta do seguinte teor:

41  
42 De acordo com o Protocolo aprovado pelo executivo camarário em Reunião de Câmara de 31 de  
43 Outubro de 2007, que visa viabilizar o acesso a lanches escolares aos alunos dos estabelecimentos de  
44 ensino de S. Mateus, solicita-se o pagamento à Junta de Freguesia de Nª Sra da Vila das verbas  
45 correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de lanches aos alunos do 1º ciclo,  
46 relativos ao 2º Período do Ano Lectivo 2007/2008:

47  
48 Junta de Freguesia de Nª Sra da Vila  
49 2º Período (594,40 € - 474,00 € pagos a mais no 1º período)  
50 Valor a Pagar..... 120,40 Euros

51  
52 O valor do 2º período teve que ser corrigido, em virtude de ter havido um engano na grelha do 1º  
53 período dos alunos do escalão A e ter sido pago a mais o valor de 474,00 €.



1 ***Deliberação:*** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade o pagamento à Junta de Freguesia  
2 de N.ª Sr.ª da Vila de 120,40 euros, referente à participação da Autarquia pelo fornecimento de  
3 lanches ao alunos do 1.º ciclo, relativos ao 2.º Período do Ano Lectivo 2007/2008.

4  
5 **B) TRANSFERÊNCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE S. CRISTÓVÃO / LANCHES**  
6 **ESCOLARES – 2º PERÍODO**

7  
8 De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta:

9  
10 De acordo com o Protocolo aprovado pelo executivo camarário em Reunião de Câmara de 22 de  
11 Agosto de 2007, que visa viabilizar o acesso a lanches escolares aos alunos da freguesia de S.  
12 Cristovão, solicita-se o pagamento à Junta de Freguesia de S. Cristovão das verbas correspondentes à  
13 participação da Autarquia pelo fornecimento de lanches, relativos ao 2º Período do Ano Lectivo  
14 2007/2008:

15  
16 Junta de Freguesia de S. Cristovão  
17 2º Período  
18 Valor a Pagar..... 564,80 Euros

19 ***Deliberação:*** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade o pagamento à Junta de Freguesia  
20 de S. Cristóvão da verba de 564,80 euros, correspondentes à participação da Autarquia pelo  
21 fornecimento de lanches, relativos ao 2º Período do Ano Lectivo 2007/2008.

22  
23 **C) TRANSPORTES ESCOLARES – JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA BOA**  
24 **FÉ**

25  
26 Continuando no uso da palavra o senhor João Marques apresentou a seguinte proposta relacionada com  
27 transportes escolares:

28  
29 Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 3 de Outubro de 2007,  
30 solicita-se autorização para proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé  
31 (concelho de Évora), do transporte dos alunos que residem no Monte da Alcava de Cima e S. Brissos e  
32 frequentam a Escola EB 2,3 S. João de Deus (concelho de Montemor-o-Novo) e Escola do 1º ciclo de  
33 Nª Sra da Boa Fé e a EB 2,3 Santa Clara (concelho de Évora), referente ao mês de Abril de 2008 do 2º  
34 Período do Ano Lectivo 2007/2008.

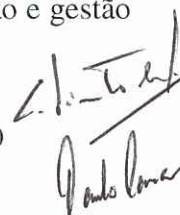
35  
36 Mês de Abril'08.....2 373 kms ..... 854,28 Euros

37 ***Deliberação:*** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade o pagamento à Junta de Freguesia  
38 de Nossa Senhora da Boa Fé (concelho de Évora), do transporte dos alunos que residem no Monte  
39 da Alcava de Cima e S. Brissos e frequentam a Escola EB 2,3 S. João de Deus (concelho de  
40 Montemor-o-Novo) e Escola do 1º ciclo de Nª Sra da Boa Fé e a EB 2,3 Santa Clara (concelho de  
41 Évora), referente ao mês de Abril de 2008 do 2º Período do Ano Lectivo 2007/2008, no valor de  
42 854,28 euros.

43  
44  
45 **D) CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO GERAL TRANSITÓRIO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE**  
46 **MONTEMOR-O-NOVO**

47  
48 A terminar o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta :

49  
50 Na sequência da reunião da Assembleia de Escola da Escola Secundária de Montemor-o-Novo  
51 realizada no dia 6 de Maio de 2008, foi-nos solicitado que designássemos três representantes do  
52 Município, para integrar o Conselho Geral Transitório da Escola Secundária de Montemor-o-Novo,  
53 como está definido no Dec-Lei nº75/08 de 22 de Abril – Regime de autonomia, administração e gestão  
54 dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.



1 De acordo com o artº 14º, ponto 3) do referido Decreto-Lei os representantes do Município são  
2 designados pela Câmara Municipal, podendo esta delegar tal competência nas Juntas de Freguesia,  
3 assim sendo proponho que os três representantes do Município de Montemor-o-Novo a integrar o  
4 Conselho Geral Transitório da Escola Secundária de Montemor-o-Novo, sejam distribuídos da  
5 seguinte forma:

- 6
- 7 - 1 Representante da Junta de Freguesia de Nª Sra do Bispo
- 8 - 1 Representante da Junta de Freguesia de Nª Sra da Vila
- 9 - 1 Representante da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

10 Interveio seguidamente o senhor Vereador João Pereira Reis, tendo perguntado que funções tem este  
11 Conselho na prática.

12 Ao que o senhor Vereador João Marques respondeu que este órgão tem um conselho consultivo mas  
13 também inclui uma vertente deliberativa, pois tem voto no orçamento da escola. Em relação às  
14 propostas de representantes, o senhor Vereador João Marques referiu que as Juntas de Freguesia foram  
15 previamente contactadas, sendo que o representante da Câmara Municipal será o Vereador do Pelouro.

16 ***Deliberação:*** *A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta de*  
17 *designação de três representantes do Município de Montemor-o-Novo a integrar o Conselho Geral*  
18 *Transitório da Escola Secundária de Montemor-o-Novo.*

## 19

### 20 **7. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE** 21 **COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA VILA**

22

23 Retomou a palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino para apresentar o seguinte documento:

24

25 **Acordo Específico de Descentralização de Competências estabelecido entre o Município de**  
26 **Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Nª Sr.ª da Vila – Instalação de Alarmes de**  
27 **segurança das EB1 nº 2 Conde Ferreira e São Mateus, e respectivos Jardins-de-infância.**

28

29 1 - Tendo presente o ofício nº 018/08, de 11/01/08 da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila,  
30 sobre o assunto em epígrafe, onde se propõe a realização de Acordo Específico de Descentralização de  
31 Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Nossa  
32 Senhora da Vila, que tem anexo o seguinte documento:

33

34 Orçamento da Entidade Prossegur, no valor de 1.974,12€ (IVA incluído);

35

36 2- Tendo, igualmente, presente a exposição e compromisso, constante do supracitado ofício, onde a  
37 Junta de Freguesia assume a responsabilidade do pagamento das taxas mensais de assistência;

38

39 3- Considerando que, nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Protocolo de Descentralização de  
40 Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Nossa  
41 Senhora da Vila/ Ano 2008, em matéria de investimento a Câmara Municipal delega à Junta de  
42 Freguesia a competência para a execução de obras para as quais venham a ser estabelecidos acordos  
43 específicos;

44

45 4 - Propõe-se a realização de Acordo Específico de Descentralização de Competências entre a Câmara  
46 Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila, nos termos da  
47 proposta que abaixo se transcreve:

### 48

### 49 **PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA** 50 **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE** 51 **NOSSA SENHORA DA VILA**

52

53 Nos termos do art. 3.º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara  
54 Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila/ Ano 2008, é  
55 acordado, entre ambas as entidades, a obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:



1  
2 Obra:

3  
4 Instalação de alarmes de Segurança nas EB1 nº2 Conde Ferreira e São Mateus e respectivos Jardins-  
5 de-infância.

6  
7 Condições:

8  
9 A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o  
10 respectivo pagamento.

11 À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia da totalidade da importância paga por  
12 esta para a realização da obra, ou seja 1.974,12€ (mil, novecentos e setenta e quatro euros e doze  
13 cêntimos).

14  
15 O processo encontra-se para consulta no Gabinete de Apoio às Freguesias.

16 ***Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta de***  
17 ***acordo específico de descentralização de competências, entre o Município e a Junta de Freguesia de***  
18 ***Nossa Senhora da Vila, para instalação de alarmes de Segurança nas EB1 nº2 Conde Ferreira e***  
19 ***São Mateus e respectivos Jardins-de-infância, competindo à Câmara Municipal o pagamento à***  
20 ***Junta de Freguesia da totalidade da importância paga por esta para a realização da obra, ou seja***  
21 ***1.974,12€.***

## 22 23 **8. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**

### 24 25 **A) CEMITÉRIO**

26  
27 Em nova intervenção a senhora Vereadora Hortênsia Menino apresentou os seguintes documentos:

28  
29 Edital do Bloco A do Cemitério Municipal da Courela da Pedreira

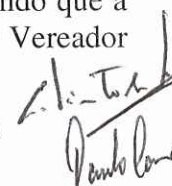
30  
31 Propõe-se a aprovação do edital do Bloco A, nichos nºs 16 a 96, do Cemitério Municipal da Courela da  
32 Pedreira, documento que foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da  
33 lei aqui de dá por integralmente transcrito.

34 Continuando no uso da palavra, a senhora Vereadora Hortênsia Menino explicou que o que se propõe é  
35 a aprovação do Edital. De acordo com a Vereadora este é procedimento habitual para este tipo de  
36 situações. Prosseguindo com a sua intervenção, a senhora Vereadora disse que, neste caso de  
37 exumação de ossadas, as questões que se colocam pela parte dos familiares têm a ver com a forma de  
38 fazer a exumação. No Cemitério de São Francisco tem sido prática a família poder assistir, no entanto,  
39 no Cemitério da Courela da Pedreira, existem dúvidas acerca disso, incertezas essas que nos causam  
40 algumas preocupações em, se devemos ou não, face às características específicas deste cemitério,  
41 permitir que as famílias acompanhem este processo.

42 Em nova intervenção o senhor Presidente quis esclarecer que a conversa que tem existido no seio da  
43 população, e em que se diz que o sistema de decomposição dos corpos não está a funcionar, não tem  
44 nada de verdade. Há contudo, disse o senhor Presidente, uma diferença na decomposição dos corpos,  
45 pois estes ficam mumificados. Perante este aspecto diferente, que pode ferir susceptibilidades, convém  
46 encontrar um consenso, da forma de como deveremos agir, afirmou o senhor Presidente, sugerindo que  
47 as famílias que quisessem assistir tivessem uma consulta de forma a irem, caso mantivessem essa  
48 decisão de assistir, mais bem preparadas.

49 Retomando o uso da palavra, a senhora Vereadora Hortênsia elucidou que a decomposição aeróbia  
50 utilizada no Cemitério da Courela da Pedreira tem decorrido normalmente, acrescentando que a  
51 opinião do Encarregado do Cemitério é de que a família não assista à exumação.

52 De novo em uso da palavra, o senhor Vereador João Marques expôs que, independentemente das  
53 tradições culturais, considera que as pessoas não estão preparadas para esta realidade, receando que a  
54 confrontação com esta conjuntura pode causar situações complicadas. Segundo o senhor Vereador  
55 João Marques devemos, de forma a salvaguardar, consultar os agentes da área.



1 Interveio seguidamente o senhor Vereador Adriano Chaveiro para relatar a situação, que o afectou  
2 pessoalmente, dos primeiros 15 corpos que foram exumados no Cemitério da Courela da Pedreira. De  
3 acordo com o senhor Vereador Chaveiro, as famílias destas pessoas não foram informadas da  
4 exumação, por isso, estas situações foram tratadas de forma incorrecta. Sendo que uma dessas 15  
5 pessoas era familiar do senhor Vereador Adriano Chaveiro, este revelou que ficou muito magoado com  
6 a situação.

7 O senhor Presidente efectuou um pedido de desculpas a estas 15 famílias e garantiu que houve  
8 tratamento adequado destes defuntos.

9 Em nova intervenção, o Vereador João Pereira Reis referiu que a família deve ser sempre informada e  
10 que se deve dar a possibilidade de opção entre assistir ou não à exumação. Segundo o senhor Vereador  
11 João Pereira Reis, para quem quiser assistir à exumação deve haver uma reunião, com a presença de  
12 um psicólogo, para os alertar para o que os espera. Sem dúvida que deve haver uma metodologia mais  
13 cuidada para que as pessoas possam estar preparadas para esta situação, referiu o senhor Vereador João  
14 Pereira Reis, concluindo que seria importante saber como procedem outros cemitérios semelhantes  
15 perante estas situações.

16 De seguida interveio o senhor Vereador Rogério Pinto que declarou que a explicação aos familiares é  
17 fundamental pois, desta forma, quem for vai informado.

18 Após diálogo entre o executivo da Câmara Municipal, consensualmente, o texto que acompanha o  
19 Edital do Bloco A do Cemitério da Courela da Pedreira, sofreu algumas alterações. Para que não  
20 existam dúvidas foi incluído na deliberação, o novo texto contendo as modificações.

21 ***Deliberação:*** *A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Edital*  
22 *apresentada de acordo com as alterações introduzidas. Dessa forma o texto imediatamente a seguir*  
23 *à tabela apresentada deve ser substituído pelo seguinte:*

24 *Por este meio se consideram citadas todas as pessoas que sejam detentoras de direitos sobre as*  
25 *ossadas dos referidos nichos para que, no período de 30 dias, contados a partir da data deste Edital,*  
26 *se dirijam ao Apoio Administrativo da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos desta Câmara*  
27 *Municipal, sito no Edifício dos Paços do Concelho, dentro da hora normal de expediente, a fim de*  
28 *serem informadas dos procedimentos previstos para a exumação e das soluções que o Município*  
29 *coloca ao seu dispor para guarda dos restos mortais dos seus familiares. Para constar mandei*  
30 *passar o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.*

## 31 32 33 **B) ENQUADRAMENTOS DIVERSOS**

34  
35 A terminar a senhora Vereadora Hortênsia Menino apresentou os seguintes documentos:

36  
37 De: Monfurado – Sociedade Agro-Pecuária, Lda, requerendo informação prévia para legalização de  
38 uma exploração suinícola em regime intensivo (Exploração Industrial), localizada no prédio “Herdade  
39 da Defesa” (art. 3, 4 e 5, secção G), freguesia de Santiago do Escoural.

40 Tem parecer conjunto da D.A.S.U e da Autoridade de Saúde.

41 (IPA 7/06 – IO1663/07)

42 ***Deliberação:*** *A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com parecer e*  
43 *condições propostas no parecer conjunto*

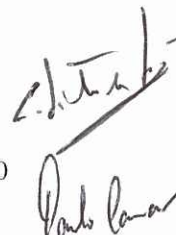
44  
45  
46 De: Monfurado – Sociedade Agro-Pecuária, Lda, requerendo informação prévia para legalização de  
47 uma exploração suinícola em regime intensivo (Exploração Industrial), localizada no prédio “Herdade  
48 da Filhardeira” (art. 1, secção H), freguesia de Santiago do Escoural.

49 Tem parecer conjunto da D.A.S.U e da Autoridade de Saúde.

50 (IPA 8/06 – IO1664/07)

51 ***Deliberação:*** *A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com parecer e*  
52 *condições propostas no parecer conjunto*

## 53 54 **9. PROPOSTA DE ACTA Nº 9 DE 14/05/08**



1 **Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade transitar a aprovação da acta n.º 9,**  
2 **de 14/05/08 para uma próxima reunião de Câmara Municipal.**

### 4 **10. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES**

6 No presente ponto da Ordem de Trabalhos compareceu o senhor José António Valentim Santos que  
7 questionou o senhor Presidente se existem desenvolvimentos novidades em relação ao seu processo.

8 Respondendo a esta questão o senhor Presidente referiu o processo tem tido um tratamento prioritário  
9 dado tratar-se de um investimento no concelho com criação de postos de trabalho. Contudo, até pela  
10 sua dimensão e importância, o projecto deve ter correcto enquadramento legal e adequar-se às  
11 condicionantes legais pelo que os Serviços têm vindo a estudar as várias questões que a este nível  
12 coloca.

13 Em novo uso da palavra o senhor Valentim Santos recordou que o projecto fora apresentado a 1 de  
14 Abril. Segundo o senhor Valentim já explicámos novamente à senhora Vereadora Hortênsia Menino  
15 que o que queremos é muito simples.

16 Retomando o uso da palavra o senhor Presidente disse que ia ser criado um grupo de trabalho para este  
17 processo.

18 Prosseguiu novamente, o senhor Valentim Santos, dizendo que o que fora aprovado foi um conjunto de  
19 raios para ocupação de determinada área, tendo sido respondido como informação prévia. Neste  
20 momento, com os meses a passarem e a não haver respostas, e tratando-se de um processo de 30  
21 milhões de euros, o que se pretende, disse o senhor José Valentim Santos, é saber como é que a  
22 Câmara quer que façamos para introduzir o processo na autarquia.

23 Em novo uso da palavra, o senhor Presidente recordou que a Câmara já aprovou um pedido de  
24 informação prévia. Contudo, foi o promotor na pessoa do Sr. José Valentim dos Santos que se dirigiu à  
25 autarquia dizendo que pretendia introduzir alterações ao pedido inicial o que naturalmente levou à  
26 necessidade de nova apreciação do projecto, não por atraso da Câmara mas por vontade do promotor.  
27 Dado que a melhoria de qualidade deste tipo de projectos é uma mais-valia também para o concelho, o  
28 senhor Presidente recordou que fez a sugestão de que o arquitecto responsável contactasse e  
29 trabalhasse, directamente com o Chefe da DAU, os novos aspectos do projecto. Continuando no uso da  
30 palavra, o senhor Presidente explicou que o problema principal residia no tipo de alterações propostas  
31 pelo promotor sendo claro que ou as alterações se cingiam ao pedido de informação prévia já dado ou  
32 eram mais substanciais, alteravam os pressupostos de base, e nesse caso obrigavam a novo processo de  
33 consulta às entidades envolvidas.

34 Retomando o uso da palavra o senhor José Valentim Santos referiu que, em seu entender, a  
35 divergência que existe é a localização, no entanto o que interessa é o PIP e manter o projecto.

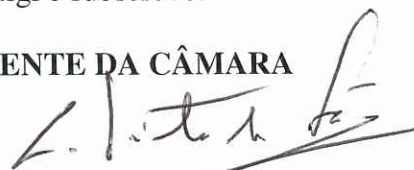
36 A terminar o senhor Presidente sugeriu, assumindo esse compromisso, e de modo a ultrapassar as  
37 divergências com os técnicos, de marcar uma reunião.

#### 39 Aprovação da acta em minuta

41 E não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas,  
42 tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do  
43 artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de  
44 Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, de dois mil e  
45 dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de  
46 Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

47 E eu, Paulo Jorge da Silva Canas, Técnico Generalista, a redigi e subscrevo.

49 **O PRESIDENTE DA CÂMARA**



51 **O TÉCNICO GENERALISTA,**

